



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 06/2013

Dispõe sobre deferimento/indeferimento de candidatos ao pleito eleitoral biênio 2013/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5. 491 de 24 de abril de 2.001 faz saber que:

Considerando, o Decreto 8.306 de 12 de fevereiro de 2004 artigos 3º, parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º;

Considerando a resolução CMAS 03/13;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A comissão Eleitoral do pleito 2013, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na resolução 03/13 comunica;

ARTIGO 2º - O deferimento das candidaturas de:

- a) **Organizações de Atendimento a Mulher e Família:** Elisa Francisconi e Padre Célio Adriano Cintra;
- b) **Organizações de Trabalhadores:** Aparecido Ferreira Camargo e Denizar Hermógenes da Paixão
- c) **Representantes da Categoria Profissional Ligada à Assistência Social:** Josiane Aparecida Antunes de Campos; Juliana Bertazzi Passone; Lígia Andrian Leal e Simone Martins Ramos.

ARTIGO 3º - Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos e manifestações contrárias cujo prazo será de 5 a 9 de abril.

ARTIGO 4º - Os recursos deverão ser protocolados na secretaria executiva do CMAS dentro do prazo estipulado na Av.Champagnat, nº 1750 – Centro – Franca/SP devendo apresentar identificação do candidato com nome completo, segmento, justificativa, documentos faltantes e data da solicitação.

FRANCA, 3 de Abril de 2013

ERNESTINA MARIA DE ASSUSNÇÃO CINTRA
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 711-9310 ou 37119312